LEI No. 513/2006 de 30 de novembro de 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI Prefeito Municipal em exercício de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil, reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR**
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2.002		**MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária	03.01	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
28.845.0000.0.002		**Contribuição ao Pasep**	
Dotação	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
04.122.0009.2.003		**Manut. da Secretaria de Administração e Finanças**	
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	3..3.90..39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.000,00
04.122.0009.2.004		**CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS**	
Dotação	3.3.50.41	Contribuições a Entidades Municipalistas	5.000,00
ÓRGÃO	04.01	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	04.00	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SOCIAL	
ÓRGÃO	**05.01**	**SEC.MUNIC.DE DESENVOLV. E BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	05.00	SEC.MUNIC.DE DESENVOLV. E BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0028.2.007		**Manut. Da Secretaria de Bem Estar Social**	
	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO**	

Unidade Orçamentária	06.01	SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO	
12.361.0018.2.008		**Manutenção do Ensino Fundamental**	
	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
10.306.0018.2.010		**CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.306.0018.2.011		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
12.361.0018.2.012		**Manutenção do Transporte Escolar**	
	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
ÓRGÃO	07.00	**SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Unidade Orçamentária	07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.122.0039.2.019		**Manut. Da Sec. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos**	
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
26.782.0039.2.020		**ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**	
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
TOTAL GERAL			**48.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária	03.01	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
28.843.0000. 0.001		**Amortização e Encargos da Dívida Fundada**	
Dotação	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	360,00
ÓRGÃO	**04.01**	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	04.00	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. SOCIAL	
20.606.0048.2.005		**MANUT.DA SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20.60.0048.2.006		**ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PEODUTOR RURAL**	
	3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00
Dotação	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	138,00
20.606.0048.2.028		**MANUTENÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	
Dotação	3.3.50.43	Subvenções Sociais	277,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO	

27.392.0021.1.002		**CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS**	
Dotação	4.4.90.51	Obras e Instalações	380,00
27.392.0019.1.003		**CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA E ARTESANATO**	
Dotação	4.4.90.51	Obras e Instalações	138,00
27.392.0019.1.004		**CONCLUSÃO CENTRO EDUCACIONAL**	
Dotação	4.4.90.51	Obras e Instalações	138,00
12.361.0018.2.008		**Manutenção do Ensino Fundamental**	
	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	900,00
12.361.0018.2.012		**Manutenção do Transporte Escolar**	
	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	973,00
12.361.00182.013		**CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)**	
Dotação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.812.0018.2.014		**ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS**	
Dotação	3.3.50.43	Subvenções Sociais	138,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	1.800,00
12.367.0018.2.018		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
Dotação	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	640,00
12.365.0018.2.016		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
27.812.0021.2.017		**APOIO AO ESPORTE AMADOR**	
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	900,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
12.361.0018.2.026		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)**	
Dotação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.130,00
02		**FUNDEF**	
12.361.00182.018		**MANUTENÇÃO DO FUNDEF**	
	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.700,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.800,00
	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	277,00
ÓRGÃO	07.00	**SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Unidade Orçamentária	07.00	**SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.782.0031.1.005		**CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO**	
Dotação	4.4.90.51	Obras e Instalações	277,00
26.782.0039.1.006		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SC 453**	
Dotação	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500,00
26.782.0039-1.007		**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**	
Dotação	4.490.51	Obras e Instalações	366,00
26.782.0039.1.008		**CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**	

	4.4.90.51	Obras e Instalações	138,00
TOTAL GERAL			**48.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de novembro de 2006.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.